ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 005

DECRETO Nº005/2021

CRIA A COMISSÃO DA DEFESA CIVIL DE GUARAQUEÇABA/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA.

-O Prefeito de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso de suas atribuições legais, bem como, o disposto na Municipal nº <u>085</u>/2003, de 18/11/2003, publicada em 20/11/2003,

Considerando, a solicitação realizada no Memorando nº 56/2019, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, protocolado sob nº 946/19, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão da Defesa Civil do Município de Guaraqueçaba, composta pelos seguintes servidores:

- a) Presidente -LILIAN RAMOS NARLOCH- Prefeito Municipal; CPF nº 721.075.539-04
- b) JOEL LUIS DO NASCIMENTO Vice Prefeito; CPF nº 720.885.599-49
- c) Diretor de Operações PAULO BENHUR DOS SANTOS CPF nº 751.994.599-53;
- d) Secretário SORAIA PATRUNI; CPF nº 844.594.849-00
- e) Relações Públicas JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS; CPF nº 057.646.429-57
- f) Segurança MARCOS CORREIA DE ARAÚJO- CPF nº; CPF nº 348.472.009-34
- g) Depósito ALDO POLIDO- CPF nº; 650.185.679-53
- h) Abrigo JOELMA MARCHIORE CALADO- CPF nº ; 711.218.829-91
- i) Saúde OSEIAS PEREIRA CPF nº 587.848.539-72
- j) Vistoria ANDRESSA BERNO BENETTI CPF nº 070.209.159-65;
- k) Donativos ANILDA DE AMORIM FERREIRA- CPF nº 015,947,279-29;
- l) Transporte ALCENDINO FERREIRA BARBOSA CPF; 021.184.469-18
- m) Grupo de Atividades Fundamentais GRAF Secretários Municipais.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes do Grupo de Atividades Fundamentais - GRAF, serão compostos por todos os Secretários Municipais devidamente nomeados através de portaria para responderem por suas respectivas secretarias.

Art. 2ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 14 de Janeiro de 2021.

LILIAN RAMOS NA,RLOCH

,Prefeita Municipal

Publicado por: Jucimara dos Santos Cardoso Código Identificador:B223B40B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2021. Edição 2181

informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/